



## RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 1.1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome

MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Data da Posse

02/01/2021 Portaria 008/2021

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?

Sim, quantidade: 1

Nome do secretário anterior

MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

02/01/2017 Portaria 006/2017

#### 1.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS CNPJ do FMS

Lei nº 107, de 13/05/1997

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? Gestor do FMS

11.303.247/0001-01

Sim

MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo do Gestor do FMS

Secretário de Saúde

#### 1.3 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Instrumento legal de criação do CMS Nome do Presidente do CMS

Lei nº 21, de 16/09/1991

ALBINO TEIXEIRA SILVA NETO

Segmento

Trabalhador

Telefone

(75) 9 98044852

E-mail

[albino-teixeira@bol.com.br](mailto:albino-teixeira@bol.com.br)

#### 1.4 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde

03/2023

#### 1.5 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde?

Sim

Período a que se refere o Plano de Saúde Aprovação no

2022 a 2025

Conselho de Saúde

Resolução nº 4 Em 18/10/2021 Não

#### 1.6 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Não

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Não

#### 1.7 CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA

O Município firmou Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde COAP na região de Saúde?

#### 1.8 REGIONALIZAÇÃO

Região de Saúde:

O Município participa de algum Consórcio

O Município está organizado em Regiões Intramunicipais

Ribeira do Pombal

## 2. Apresentação

O Relatório Anual de Gestão da Saúde é um importante instrumento na consolidação e informação sobre as ações de saúde desenvolvidas a nível municipal. Serve portanto como base para acompanhamento e avaliação da execução das políticas de saúde municipal.

A lei 8142/90 que normatiza o Relatório de Gestão como exigência para transferência de recursos federais aos municípios necessários para aplicação na assistência à saúde, é também entendida pela atual Gestão como norteador das ações a serem realizadas em nosso município em um processo de constante construção de "Uma história igual para todos."

## 3. Missão

Atender de forma integral os cidadãos de Banzaê, promovendo saúde e obedecendo as normas e respeitando as diversidades.

## 4. Introdução

O município de Banzaê na condução de sua política na saúde elaborou o Relatório de Gestão de 2007 atendendo aos requisitos legais estabelecidos pelas leis 8080 e 8142/90, decreto do FNS nº 1232, decreto 1651/95 SNA e lei 4320/64. Os objetivos principais do presente relatório são: avaliar as ações em saúde, reorientar as práticas diárias, registrar os avanços e possibilitar implementação necessária.

## 5. Análise de Desempenho Político Gerencial

A Cidade do Banzaê, é um município brasileiro, fica situada no nordeste da Bahia, sua população estimada, **SEGUNDO (IBGE 2022 11.869)**. Porém, pelo código do município estima-se atualmente em, **13 mil**. O Índice de analfabetismo de 34% e diversos comércio e empreendedores autônomos.

Geograficamente localizada entre a região Cipó, Ribeira do Pombal, Cícero Dantas, Tucano e Quijingue, atualmente administrada pela prefeita V.Sª Jailma Dantas Gama Alves.

Emancipada dia 24 de fevereiro de 1989 e 1990 e o Governo Federal, através da Presidência da República, reconhece as terras do aldeamento Kiriri como de ocupação tradicional e permanente indígena, sendo a demarcação finalmente homologada através do Decreto nº 98828 de 15 de janeiro de 1990.

Temos cartão postal a Pedra Furada, diversas Serras e Morros e um vasto atrativo de colheitas campestres, pesca e agricultura (milho, feijão, mandioca, melancia, abóbora, quiabo e da colheita da castanha) e no artesanato, destacam-se os trabalhos com a cerâmica com Fibra e o Cipó.

Atualmente acompanhamos seis Unidades Básicas de Saúde e seus anexos, um Centro de Unidade Mista e COVID e apoio em duas áreas indígenas.

Segue cada especificação para melhor entender:

#### **REDONDEZAS – ZONA RURAL**

- TOTAL DE PESSOAS: 2.261 599
- FAMILIAS: 599
- HAS: 68
- DM: 06
- QTD DE GESTANTES: 12
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM BAIXO PESO: 0
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM SOBREPESO: 0

#### **QUEIMADA GRANDE – ZONA RURAL**

- TOTAL DE PESSOAS: 1.793
- FAMILIAS: 503
- HAS: 188
- DM: 48
- QTD DE GESTANTES: 10
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM BAIXO PESO: 02
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM SOBREPESO: 01

#### **SALGADO – ZONA RURAL/ COMUNIDADES BRANCOS E QUILOMBOS**

- TOTAL DE PESSOAS: 1.871
- FAMILIAS: 705
- HAS: 85
- DM: 12
- QTD DE GESTANTES: 13
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM BAIXO PESO: 00
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM SOBREPESO: 02

#### **PALMARES– ZONA RURAL / COMUNIDADES BRANCOS E QUILOMBOS**

- TOTAL DE PESSOAS: 1.320
- FAMILIAS: 476
- HAS: 167
- DM: 66
- QTD DE GESTANTES: 06
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM BAIXO PESO: 01
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM SOBREPESO: 00

#### **SEDE I – ZONA URBANA**

- TOTAL DE PESSOAS: 2.087
- FAMILIAS: 696
- HAS: 243
- DM: 48
- QTD DE GESTANTES: 10
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM BAIXO PESO: 03
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM SOBREPESO: 04

#### **SEDE II – ZONA URBANA**

- TOTAL DE PESSOAS: 1.833
- FAMILIAS: 624
- HAS: 276
- DM: 76
- QTD DE GESTANTES: 15
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM BAIXO PESO: 03
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE COM SOBREPESO: 04

#### **APOIO INDÍGENA**

- TOTAL DE PESSOAS: 2.513
- HAS/DM: Aproximado 300
- QTD DE GESTANTES: 46
- CRIANÇA <5 ANOS DE IDADE: 282

#### **CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – ZONA URBANA**

Atualmente voltamos nossas agendas de atendimentos multidisciplinares, conforme a **Política Pública de Saúde da Atenção Primária** e nossas reuniões mensais por equipe, assim bem como, educação permanente das equipes multi. Também damos suporte as **TRÊS EQUIPES INDIGENAS** com alojamento fixo em **Araçás**, no meio da demarcação com placa situada **MARCAÇÃO** e **TUXÁ**.

O índice de analfabetismo A Política Nacional da Atenção Básica, regida pela portaria GM 648/2006 prioriza Estratégia Saúde da Família como instrumento principal para a reorganização da Atenção Básica no país. Esta estratégia orienta a implantação de equipes de saúde da família e saúde bucal e de equipes de Agentes Comunitários de Saúde.

Nossa cobertura é de 100% em Estratégia de Saúde da Família e no Centro de Saúde Municipal. Como serviços essenciais temos: laboratoriais, consultas com especialistas e exames de ultrasonografia, assim bem como, ECG, pactuações com a Policlínica Regional, plantões médicos e de enfermagem no regime de 24 horas, atendimentos de fisioterapia, exames laboratoriais e vacinação. Mostrando nitidez em gestão de saúde oferecendo assim, uma saúde de qualidade e melhoria nas ações de saúde individuais, coletivas e familiares que envolvam a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, mostrando na pratica as diretrizes do SUS: **Universalidade, Integralidade e Equidade**.

Monitoramento dos indicadores conforme solicita o **Ministério da Saúde Previne Brasil**, porém, damos ênfases em preocupações e acompanhamentos pontuais, com nossa equipe do **Programa de Vulnerabilidade**, para demais patologias em alto índice como: **CA de Prostata e Mama**. Entretanto atenções também para os casos: psiquiátricos, tuberculose, alcoolismo e tabagista em área indígena, pé diabético e AVE em parte geral das Unidades Básicas acompanhadas e seus Anexos.

#### **6. Programas atendidos na Saúde da Família e no ambulatório:**

- 1- Saúde da Criança
- 2- Saúde do Adolescente
- 3- Saúde da Mulher: pré-natal/ ginecologia/ obstetria/prevenção de CA de colo de útero e mama.
- 4- Planejamento sexual/controlado DST/ HIV
- 5- Saúde do Idoso
- 6- Hiper/dia
- 7- Controle TB e Hanseníase
- 8- Saúde Bucal
- 9- Vigilância Alimentar e Nutricional
- 10- Visita Domiciliar
- 11- Vigilância Epidemiológica
- 12- Imunização
- 13-Assistência Farmacêutica
- 14-Laboratório de Análises Clínicas,
- 15-Nutrição
- 16- Reabilitação/Fisioterapia
- 17-Obstetra

## **7. Estrutura e Funcionamento**

A secretaria de Saúde de Banzaê está em sua gestão atual (a partir de Setembro de 2013) assim estruturada:

### **GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Margarete Maria Ferreira de Oliveira

### **Coordenadora da Atenção Básica**

Carla Daniela Andrade Silva

### **Coordenador VIEP**

Eraldo Pires da Silva

### **Coordenadora VISA**

Angra Ribeiro de Santana

### **Farmacêuticos**

Luiz Marcelo Freitas Moreira e Caroline Silva Santana

### **Administrador COVID-19 Urgência/Emergência**

Wilson Macedo dos Santos

### **Coordenador COVID-19 Urgência/Emergência**

Genildo da Silva Reis

### **Regulação**

Maria Cleonice Nobre dos Santos

RAG

**Acho que os sentimentos se perdem nas palavras. Todos deveriam ser transformados em ações, em ações que tragam resultados.**

**Florence Nightingale**

Entregue Relatório Anual de Gestão 2022, um documento organizacional e para fins de monitoramento, do respectivo processo de trabalho da Gestora em Saúde Margarete Ferreira,

\_\_\_\_\_ Coordenadora Atenção Básica Carla Daniela Andrade Silva. (Enfermeira com Formação Federal em Gerência Clínicas e Cuidados Base SUS e Promoção em Indicadores de Saúde (COSEMS BA)).

**Banzaê/BA, 2 de 2022.**





**AUDITORIA 2023**  
BANZAÉ/BA

## 8. Referencias Bibliográfica

ARANTES, José Luciano. Contribuições e desafios da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária à Saúde no Brasil: revisão da literatura. **Revista ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v.20, n.1, p.51-62, dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 19 de setembro de 1990.

\_\_\_\_\_. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 de Dezembro de 1990.

CORBO, Anamaria D´Andrea; et al. Saúde da Família: construção de uma estratégia de atenção à saúde. In: MOROSINI, Marcia Valeria; CORBO, Anamaria D´Andrea. **Modelos de atenção e a saúde da família**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007.p. 69-106.

GIOVANELLA, L; MENDONÇA, M.H.M.de. Atenção Primária à saúde. GIOVANELLA, L et al. (orgs). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 306p.

SANTOS-FILHO, S.B. Perspectivas da avaliação da Política Nacional de Humanização em Saúde, aspectos conceituais e metodológicos. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 9, p. 999-1010, 2007

SOUZA, Daniela Mendes Motta. **A importância da comunicação na equipe de saúde da família**. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Medicina. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. Belo Horizonte, 2012.

VASCONCELOS, Elane Leal. **A trajetória da atenção primária à saúde no Brasil: a Estratégia Saúde da Família em foco**. Recife, 2010.